

OK.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CONCESSÃO DIÁRIAS



PROCESSO Nº	028/2019
ORGÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCESSOR	
BENEFICIÁRIO	MÁRIO ITIYA VIEIRA KOBAYASHI
DESTINO	SANTARÉM-PARÁ
PERÍODO	DE 15/05/2019 A 16/05/2019
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL	CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

MEMORANDO Nº 023/2019-PL

JURUTI-PA, 14 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Senhor Presidente,


MÁRIO ITIYA VIEIRA KOBAYASHI, Vereador Municipal de Juruti, inscrito no CPF/MF sob o nº 403.398.072-53, honrado em cumprimentá-lo, vem solicitar autorização para pagamento de 02 (duas) diárias para empreender viagem à cidade de Santarém/Pará, **com saída no dia 15/05/2019 e retorno no dia 16/05/2019**, onde este parlamentar irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade relativamente à educação junto ao Secretário Regional do Estado do Pará.

Na oportunidade renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MÁRIO ITIYA VIEIRA KOBAYASHI
Vereador Municipal de Juruti

CIÊNCIA/APROVAÇÃO:


CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

EM, 14 / 05 /2019.

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 – Juruti/Pará

Feliz o Homem Humilde de Coração.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 095/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE 02 (DUAS) DIÁRIAS AO VEREADOR MÁRIO ITIYA VIEIRA KOBAYASHI PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE SANTARÉM/PARÁ.

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo

CONSIDERANDO a necessidade de o vereador viajar à cidade de Santarém/Pará, para cuidar de interesse público da municipalidade relativamente à educação junto ao Secretário Regional do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS** ao Vereador **MÁRIO ITIYA VIEIRA KOBAYASHI**, na rubrica orçamentária nº **3.3.90.14.00**, período de 15/05/2019 a 16/05/2019, no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), **perfazendo um total de R\$800,00 (oitocentos reais)**, para empreender viagem à cidade de Santarém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade concernente à educação.

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 14 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 14 de maio de 2019.

LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal


CIENTE EM: 14/05/2019.

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 – Juruti/Pará



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº: **095/2019**

Órgão Concessor: Câmara Municipal de Juruti

Beneficiário: **MÁRIO ITIYA VIEIRA KOBAYASHI**

Justificativa: Necessidade de o Vereador Municipal empreender viagem à cidade de Santarém/Pará, para cuidar de interesse público deste Poder Legislativo Municipal.

Destino: Santarém/Pará

Início: **15/05/2019**

Final: **16/05/2019**

Número de Diárias: **02 (duas)**

Valor: R\$800,00 (oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.14.00 – Diária Civil.

Fonte de Recursos: Orçamento Fiscal

Data Assinatura: 14 de maio de 2019.

Ordenador Responsável: Carlos Alberto Batista de Oliveira

Publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal, conforme autorizam os artigos 79 e 188 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 14 de maio de 2019.

LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro - CEP: 68.170-000

RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor: MÁRIO ITIYA VIEIRA KOBAYASHI	
Matricula: 122.806-4	CPF/MF: 403.398.072-53
Cargo/Função: Vereador	

Nº Processo	Nº Portaria	Data Portaria	Nº Diárias
028/2019	095/2019	14/05/2019	02

DESLOCAMENTO	
ORIGEM	DESTINO
Juruti/Pará	Santarém/Pará
SAÍDA: 14/05/2019	RETORNO: 18/05/2019

MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO
() Aéreo () Rodoviário (x) Fluvial/Marítimo () Veículo Oficial Placa _____ () Outro - especificar

OBJETIVO DA VIAGEM
Viajar a cidade de Santarém/Pará, para cuidar de interesse público da municipalidade relativamente à educação junto ao Secretário Regional do Estado do Pará.

ATIVIDADES REALIZADAS
Reunião na sede do Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, com o Secretário Regional do Estado do Pará, para tratar de assuntos do interesse do município, como a Contratação de professores e recuperação de escolas da Rede Estadual de Ensino.

Juruti (PA), 24 de maio de 2019.  Assinatura do Servidor	VISTO: Juruti (PA), 24 de maio de 2019.  Tesoureiro/CMJ
---	--

ANEXOS	ESPECIFICAÇÕES
Portaria, bilhetes originais de embarque, declaração, termo de comparecimento, certificado, registros fotográficos, além de outros, conforme situações previstas na legislação.	

Base legal: Lei Municipal nº 1140/2018, de 05 de setembro de 2018
Obs: Este formulário deve ser preenchido sem alteração do conteúdo e/ou sem rasuras.



CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
GABINETE DO CENTRO REGIONAL DE GOVERNO
CNPJ: 29.615.667/0001-80

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que compareceu nesta data, na sede do Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, o Vereador da Câmara Municipal de Juruti, o Sr. MÁRIO ITYIA VIEIRA KOBAYASHI, portador do RG nº 1926355 - SSP – PA, para tratar de assuntos do interesse do referido município, como a contratação de professores e recuperação de escolas da Rede Estadual de Ensino.

Santarém, 15 de maio de 2019.


Sandra Camargo Soares

Chefe de Gabinete do Centro Regional de Governo



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PARECER NÚMERO: 032/2019-CONTROLE INTERNO, DE 28/05/2019
PROCESSO NÚMERO: 028/2019-CONCESSÃO DIÁRIAS
INTERESSADO: MÁRIO ITIYA VIEIRA KOBAYASHI
ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM

EMENTA: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAJAR À CIDADE DE SANTARÉM - PARÁ, OBJETIVANDO TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL. ATIVIDADE ATINENTE À FUNÇÃO CONSTITUCIONAL DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **REGULARIDADE.**

Tratam os presentes autos da COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM, apresentada em 24/05/2019, pelo Vereador MÁRIO ITIYA VIEIRA KOBAYASHI, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal, CPF nº 403.398.072-53, lotado como parlamentar nesta Câmara Municipal de Juruti.

Constam dos autos os seguintes documentos:

DOCUMENTOS	FLS.
Memorando de solicitação das diárias	
Portaria nº 095/2019 e certidão de publicação	X
Relatório de Viagem	X
Comprovantes de embarque	X
Certificado de curso / Declaração de visita técnica	X
Comprovantes com aluguel veículos / táxis / combustíveis / hospedagem	X
Outros	

Conforme teor da Portaria nº 095/2019, foram concedidas **02 (duas) diárias**, no valor total de **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**, para deslocamento do vereador ao município de Santarém- Pará, no período de 15/05/2019 a 16/05/2019, com a finalidade de tratar de assuntos públicos no interesse da Câmara Municipal de Juruti.

É O RELATÓRIO.

PARECER

A documentação apresentada comprova a realização da viagem autorizada pela Portaria nº 095/2019, assim como os documentos juntados, demonstram que a despesa da viagem satisfaz o interesse público, tendo em vista a atividade é atinente à função constitucional da Câmara Municipal de Juruti.

Comprovado está nos autos não haver valor a ser restituído.

Diante do exposto, esta Coordenadoria de Controle Interno se manifesta pela **REGULARIDADE** da concessão das diárias, bem como da **COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE VIAGEM** apresentada pelo Vereador.

É o parecer.

Juruti (PA), 28 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
Dário Santos da Silva
Agente de Controle Interno
Portaria 004/2019


DÁRIO SANTOS DA SILVA
Agente de Controle Interno
Portaria nº 004/2019